



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1809

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Prorrogações .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1809

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 2.459/2024. DE 09 DE AGOSTO, DE 2024.

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 313.875,00 (trezentos e treze mil e oitocentos e setenta e cinco reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade Orçamentária: 44 - Departamento de Educação e Cultura

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0040 - Américo Mais Educação

Projeto: 2099 - PME 1 - Educação Infantil na Creche

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Código de Aplicação: 212.002 - SEDUC-PRC-2021-01624-DM

Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

**Valor: R\$ 313.875,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

**Artigo 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

09 de agosto de 2024.

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

**TATIANE CAMPANELLI**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### LEI Nº. 2.460/2024. DE 09 DE AGOSTO, DE 2024.

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados a:

#### LOCAL: 02 EXECUTIVO

#### 02 43 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 73 10.301.0044.2098.0003 Manutenção da UBS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS..... 300.000,00

Ficha: 100 10.301.0044.2098.0010 Agentes

Comunitários da Saúde

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS..... 100.000,00

#### 02 44 01 ENSINO INFANTIL - CRECHE

Ficha: 151 12.365.0040.2099.0000 PME 1 - Educação

Infantil na Creche

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS..... 50.000,00

#### 02 44 01 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 175 12.365.0040.2100.0000 PME 1 - Educação

Infantil na Pré-Escola

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS..... 50.000,00

#### 02 45 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Ficha: 273 15.452.0020.2022.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS..... 100.000,00

Ficha: 276 15.452.0020.2022.0000 Manutenção dos

Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 MATERIAL DE

CONSUMO..... 50.000,00

Ficha: 277 15.452.0020.2022.0000 Manutenção dos

Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA.... 50.000,00

#### 02 48 00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 422 17.512.0046.2041.0000 Manutenção dos

Serviços de Água e Esgoto

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS..... 100.000,00

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II - Excesso de Arrecadação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1809

Página 3 de 4

**Artigo 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
09 de agosto de 2024.

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

**TATIANE CAMPANELLI**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.461/2024.**  
**25 DE JUNHO DE 2024.**

**OBJETO:** Fica denominado o Museu Municipal com o nome de "Prof. Maria Garcia Flores Jabur".

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO,**  
Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a área verde no interior do Centro Lazer do Trabalhador Russo Gato com o nome de "**VEREADOR DELAIR PEIXOTO**".

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
09 de agosto de 2024.

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

**TATIANE CAMPANELLI** Diretor Estratégico  
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

### ABERTURA

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS** - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob n.º 04/2024, Processo Licitatório n.º 54/2024, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o "**ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, PARA OS SETORES MUNICIPAIS, BOLO SIMPLES (BRANCO), MASSA DE PIZZA, PÃO DE LEITE, PÃO DE QUEIJO ASSADO E ROSQUINHA ASSADA, DESTINADOS MERENDA ESCOLAR COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**", com as seguintes características:

O recebimento das Propostas acontecerá até o dia **26 de agosto de 2024** até às **12h:00m** (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** ocorrerá a partir das **13h:30m** do dia **26 de agosto de 2024** (Horário de Brasília), no endereço [Portal de Compras do Município de Américo de Campos](http://45.177.240.40:5656/comprasedital/) - <http://45.177.240.40:5656/comprasedital/> horário e local para leitura e obtenção edital.

Endereços eletrônicos:

Portal do Município de Américo de Campos - [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) - Aba Editais de licitação.

Portal de compras do Município de Américo de Campos - <http://45.177.240.40:5656/comprasedital/> - 02. Editais.

Presencialmente:

De segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00h às 17:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Fortunato Ruza, n.º 270, Centro, Américo de Campos/SP, C.E.P. 15.550-000, após o conhecimento do texto do Edital e dos anexos, as cópias dos mesmos poderão ser retiradas no Setor de Licitações.

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail [licitacoes@americodecampos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@americodecampos.sp.gov.br).

Américo de Campos/SP, 08 de agosto de 2024.

**Rafael Gimenez Marioto**  
**Prefeito Municipal**

**Prorrogações**

**TERMO PRORROGAÇÃO Nº 01/2024**  
**AO CONTRATO Nº 141/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**, inscrita no CNPJ 45.160.173/0001-05 com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos-SP, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Gimenez Marioto, Brasileiro, Casado, portador do CPF 409.041.288-90 e do RG 43.772.247-8, residente e domiciliado na Rua Atrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim do Ipês, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos -SP, e do outro lado a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1809

Página 4 de 4

empresa **CONSTRUTORA CLAV LTDA**, CNPJ nº 51.918.368/0001-74, com sede na Av. Francisco de Vilar Horta, nº 4.351, sala 01, Vila Hercília, CEP - 15.500-491, cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Caio Henrique Pelaio do Carmo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 50.950.539-9, CPF nº 365.461.188-58, residente e domiciliado na Rua das Bandeiras, nº 4088, CEP - 15500-117, cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, adiante denominada apenas CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA IV - DOS PRAZOS

Fica a partir de 22 de junho de 2024, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas ficam inalteradas.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 21 de junho de 2024.

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CONSTRUTORA CLAV LTDA**  
Caio Henrique Pelaio do Carmo  
CONTRATADA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2792-799f-12d2-1026



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 1809, ano X, veiculado em 09 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por RAFAEL GIMENEZ MARIOTO (CPF \*\*\*041288\*\*) em 09/08/2024 às 17:54:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2792-799f-12d2-1026>